



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024

OBJETO: Registro de preço de materiais esportivos.

PROCESSO Nº 090/2024

EDITAL Nº 067/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item

MODO DE DISPUTA: Aberto

Deverão ser observadas as datas e horários para os seguintes procedimentos:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Até às 08:50 horas do dia 05 de julho de 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS

A partir das 09:00 horas do dia 05 de julho de 2024.

LOCAL: Endereço eletrônico: www.novobbmnet.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1. PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura do Município de Louveira, através da Secretaria de Administração, torna público que se acha aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/06, Decreto Municipal nº 6.288/23, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

1.2. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

1.3. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias**.

1.4. Os trabalhos serão conduzidos por servidor municipal da Prefeitura Municipal de Louveira, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações", constante da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br).

1.5. A licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

2. DA PARTICIPAÇÃO



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados que atuem no ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2.2. Não serão permitidas participações de empresas enquadradas nas disposições do art. 14 da Lei Federal 14.133/21, ou que possuem sócio, dirigente ou responsável técnico, servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao Município de Louveira.

2.3. O item 12 será exclusivamente para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, conforme Lei Complementar 123/06, Art. nº 48, I.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do pregão deverão ser credenciados previamente perante o provedor do sistema eletrônico, junto à Bolsa Brasileira de Mercadorias.

3.2. A licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa, até o horário fixado no Edital para inscrição e cadastramento.

3.3. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, acesso “credenciamento - licitantes (fornecedores)”.

3.4. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.

3.5. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo da licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade.

3.6. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou seu representante legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4. DO ACESSO AO SISTEMA

4.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

4.2. Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

4.3. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.novobbmnet.com.br.

4.4. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante o Termo de Adesão, conforme regulamento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no “BBMNET Licitações”.

4.5. O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos.

4.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa Brasileira de Mercadorias e nem à Prefeitura Municipal de Louveira a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5. DA PROPOSTA ELETRÔNICA

5.1. Em sua proposta eletrônica, a licitante deverá informar:

5.1.1. Valores, com no máximo 02 (duas) casas decimais, com a indicação da marca, de acordo com as especificações dos anexos deste Edital.

5.1.2. No preço proposto deverão estar incluídos, além do lucro, todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, relacionados com o objeto da presente licitação.

5.2. O item 12 será exclusivamente para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, conforme Lei Complementar 123/06, Art. nº 48, I.

5.3. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da última proposta ofertada pela licitante.

6. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

6.1. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.novobbmnet.com.br, opção "Entrar" opção "Sala de Disputa – efetuar login”.

6.2. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

6.3. A partir do horário previsto no edital e no sistema eletrônico, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

6.3.1. Poderá ser desclassificada a proposta da licitante que estiver em desacordo com as exigências do edital.

6.4. Aberta a etapa competitiva, será considerada como primeiro lance a proposta inicial de menor valor apresentada.

6.5. As licitantes deverão estar conectadas ao sistema para participar da etapa de lances, podendo encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

6.6. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado.

6.7. A cada lance ofertado, a licitante será imediatamente informada de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.8. Os lances ofertados serão no preço unitário do item, com no máximo 02 (duas) casas decimais, sendo desprezadas as restantes.

6.9. A licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido.

6.10. Serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, classificando em melhor posição aquele que for recebido e registrado primeiro pelo sistema eletrônico.

6.11. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes, salvo após o encerramento da etapa de lances.

6.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automática e sucessivamente pelo sistema quando houver qualquer lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.14. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/06 e alterações, serão observados os seguintes procedimentos:

6.14.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

6.14.1.1. A microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

6.14.1.2. No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas que se enquadrem no limite estabelecido pela Lei, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto no item acima, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

6.14.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

6.15. Encerrada a fase de recebimento de lances, compete ao Pregoeiro avaliar a aceitabilidade do preço do primeiro classificado, decidindo motivadamente a respeito, verificando a perfeita consonância com as especificações e condições do edital, podendo encaminhar contraproposta, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.

6.16. A aceitabilidade será auferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, constante nos autos.

6.17. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro.

6.18. Considerada aceitável a oferta de menor preço, o pregoeiro passará para a etapa de habilitação da licitante proponente.

6.19. Os Documentos de Habilitação deverão estar inseridos exclusivamente na plataforma de pregão eletrônico em até **30 minutos**, podendo ser prorrogado a critério do pregoeiro.

6.19.1. O não envio dos Documentos de Habilitação dentro do prazo estipulado, sem prévio aviso no chat relatando alguma dificuldade, poderá ocasionar na inabilitação da licitante.

6.20. Eventuais dúvidas acerca da autenticidade dos Documentos de Habilitação apresentados poderão ser sanadas pelo Pregoeiro, mediante verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações, se for o caso, sendo vedada a inclusão posterior de documento ou declaração que originalmente deveriam constar na plataforma da BBMNET.

6.21. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora.

6.22. Se a proposta de menor valor não for aceitável, se a licitante desatender às exigências habilitatórias ou o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital. Nesta hipótese, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

6.23. Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.24. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.25. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

6.26. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal “www.novobbmnet.com.br”, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

7. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, todos os documentos elencados a seguir deverão ser inseridos na plataforma de pregão eletrônico BBMNET na fase de habilitação para que o pregoeiro possa fazer o download:

7.1. Habilitação Jurídica

7.1.1. Relativos à licitante:

7.1.1.1. Instrumento constitutivo da empresa, em vigor e registrado na Junta Comercial, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

7.1.1.2. Tratando-se de sociedade civil, o ato constitutivo registrado em cartório acompanhado de prova de diretoria em exercício.

7.1.1.3. Tratando-se de empresa estrangeira, decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.2. Relativos ao representante:

7.1.2.1. Tratando-se de representante legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), no instrumento constitutivo da empresa apresentado deverão estar expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.1.2.2. Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular, do qual constem poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame.

7.1.3. Informações do signatário para fins de assinatura da Ata de Registro de Preço, de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO - DADOS DO LICITANTE.

7.1.4. Declaração elaborada em papel timbrado e assinada pelo representante, de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO - DECLARAÇÕES.



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

7.1.5. Tratando-se de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada:

7.1.5.1. Declaração elaborada em papel timbrado e assinada pelo representante, de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO - DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIA DA LC Nº 123/06.

7.1.5.2. Comprovante expedido pela Junta Comercial ou documento equivalente que demonstre o enquadramento na condição de beneficiária dos direitos previstos na Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações ou equiparada, nos termos da legislação vigente.

7.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

7.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

7.2.3. Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual de débitos inscritos em Dívida Ativa, da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei.

7.2.4. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

7.2.5. Certidão de regularidade de débito referente a todos os créditos tributados e à Dívida Ativa da União (DAU) administrados pela Fazenda Nacional.

7.2.6. Certidão de regularidade com débitos trabalhistas (CNDT).

7.3. Qualificação Econômico-Financeira

7.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

8. DAS AMOSTRAS

8.1. Em até **05 (cinco)** dias úteis após habilitada, a licitante detentora do menor preço deverá apresentar uma amostra dos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 11, 14, 15, 22, 29, 30, 33, 42, 43, 46, 52, 53, 54, 56, 60, 62, 74, 77, 95, 96, 99, 101, 109, 115, 117, 126, 146, 147, 148, 149 e 150 junto a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, situada na Rua Miguel Bossi, nº 358, Bairro Capivari, Louveira/SP, CEP 13.290-430, no horário das 08h00min às 16h00min, de segunda a sexta feira, quando houver expediente, conforme ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA.

9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

9.1. O cumprimento dos requisitos de habilitação e a validade dos documentos serão averiguados relativamente à data de sua inserção na plataforma.

9.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.3. As microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas deverão apresentar toda documentação de habilitação exigida para fins de regularidade fiscal e trabalhista, ainda que tenha alguma restrição.

9.4. Havendo alguma restrição na regularidade fiscal ou trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis,



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

prorrogáveis por igual período a critério da Administração, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após o momento em que o proponente for declarado vencedor do certame (adjudicado), para regularização dos documentos.

9.4.1. A não regularização dos documentos no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

10. DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

10.1. As amostras apresentadas serão analisadas pela Secretaria competente a fim de conferir a compatibilidade das mesmas para com as descrições dos anexos deste edital.

10.2. Somente serão aceitas as amostras que forem totalmente compatíveis com as descrições constantes nos anexos deste Edital.

10.3. Havendo rejeição das amostras, a licitante será desclassificada e, observada a ordem de classificação, serão convocadas as demais licitantes, com vistas à celebração da contratação.

11. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Havendo manifestação prévia e motivada da intenção de interpor recurso, esta, somente poderá ser promovida pela licitante via Sistema, depois de declarado o vencedor da disputa pelo Pregoeiro.

11.1.1. O Sistema aceitará a intenção da licitante em interpor recurso nos 10 (dez) minutos imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor.

11.1.2. Os interessados que manifestaram e motivaram a intenção de interpor recurso deverão apresentar memoriais, podendo fazer exclusivamente através do ambiente do sistema eletrônico, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do dia útil subsequente à manifestação motivada da intenção de interpor recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

11.2. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.3. A ausência de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

11.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o objeto do certame será adjudicado à licitante vencedora.

11.6. A adjudicação será feita por item.



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

11.7. Decorridas as fases anteriores, a decisão será submetida ao Prefeito Municipal, para homologação.

11.8. É facultado ao Prefeito Municipal, mediante prévia fundamentação, anular a sessão do pregão.

12. DA DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

12.1. No prazo de até 05 (cinco) dias após a publicação da homologação, a licitante vencedora deverá enviar para o e-mail administracao@louveira.sp.gov.br a Declaração de Atualização Cadastral devidamente preenchida no endereço eletrônico www.tce.sp.gov.br, no Sistema Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP. A licitante que descumprir essa exigência estará sujeita à aplicação das penalidades previstas em lei.

13. DAS CONTRATAÇÕES

13.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preço, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório.

13.2. A adjudicatária deverá no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da data da convocação, assinar a Ata de Registro de Preço.

13.3. Quando a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar ou não assinar a Ata de Registro de Preço, poderão ser aplicadas sanções previstas neste Edital.

14. DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

14.1. O prazo de validade do registro de preço será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura da respectiva Ata de Registro de preço, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

14.2. O cancelamento do registro de preço ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 6.228/23.

15. DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO DOS PREÇOS

15.1. Nos termos das Leis Federais nº 9.069/95 e nº 10.192/01, os preços ofertados e aceitos pela Administração ficarão inalterados pelo período de 12 (doze) meses, contados do mês de apresentação das propostas nesta licitação, assegurada a menor periodicidade estabelecida pela legislação nos termos do § 5º do art. 28 da referida Lei.

15.2. Em havendo prorrogação da vigência contratual, os preços unitários poderão ser reajustados, a partir do 13º (décimo terceiro) mês contados a partir da apresentação da proposta, utilizando-se como base as variações do Índice IPCA - IBGE ou outro que venha a substituí-lo.



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

15.3. No caso da repactuação/reequilíbrio econômico financeiro, poderá ser aplicado a pedido do interessado, após análise e parecer do Município, conforme critérios definidos no Decreto Federal nº 11.462/2023.

16. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

16.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue, parceladamente, após o recebimento da ordem de compra, conforme especificações constantes no ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA do edital.

16.2. Por ocasião de cada fornecimento, a detentora deverá observar rigorosamente as especificações técnicas dos produtos, que deverão ser entregues em total acordo com as especificações dos anexos, sendo vedada a substituição por outro qualquer.

16.3. As ordens de compras serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da detentora, inclusive correio eletrônico.

17. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1. O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente no ato da entrega, acompanhada da respectiva nota fiscal, na qual deverá constar o número da ordem de compra.

17.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Administração poderá:

17.2.1. Se disser respeito à especificação/marca do produto declinado na proposta comercial, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

17.2.2. Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

17.2.3. Na hipótese de substituição ou complementação, a detentora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração.

17.2.4. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de até cinco dias corridos após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo.

18. DA FORMA DE PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos da emissão da nota fiscal e expedição do Termo de Recebimento Definitivo pela Divisão competente.

18.1.1. A detentora deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica - **NF-e** em conformidade com o estabelecido pela legislação vigente.

18.2. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à detentora e o prazo para pagamento fluirá após a data da reapresentação válida.

18.3. Nos termos do artigo 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, na hipótese de não se dar remuneração da detentora no prazo previsto em edital e contrato, poderá ocorrer atualização pelo índice IPCA/IBGE.



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

19. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), consignada(s) no orçamento vigente, e das demais para exercícios futuros:

314 - 01 - 01.06.01.27.812.0019.1247.4.4.90.52.00
Tesouro
314 - 02 - 01.06.01.27.812.0019.1247.4.4.90.52.00
Transferências e Convênios Estaduais
323 - 01 - 01.06.01.27.812.0019.2021.3.3.90.30.00
Transferências e Convênios Federais
329 - 01 - 01.06.01.27.812.0019.2021.4.4.90.52.00
Tesouro
334 - 01 - 01.06.01.27.812.0019.2341.3.3.90.30.00
Tesouro
336 - 01 - 01.06.01.27.812.0019.2365.4.4.90.52.00
Tesouro
337 - 01 - 01.06.01.27.812.0019.2365.3.3.90.30.00
Tesouro
339 - 01 - 01.06.01.27.812.0019.2365.4.4.90.52.00
Tesouro
341 - 01 - 01.06.02.27.812.0019.2364.3.3.90.30.00
Tesouro
341 - 03 - 01.06.02.27.812.0019.2364.3.3.90.30.00
Fundos Especiais de Despesa
343 - 01 - 01.06.02.27.812.0019.2364.4.4.90.52.00
Tesouro
344 - 01 - 01.06.02.27.812.0019.2366.3.3.90.30.00
Tesouro
341 - 03 - 01.06.02.27.812.0019.2366.3.3.90.30.00
Fundos Especiais de Despesa

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Nos termos do Decreto Municipal nº 6.288/23 e, subsidiariamente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, poderão ser aplicadas sanções, as quais são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

20.2. Os procedimentos relativos a apuração e penalização dos inadimplementos das obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do órgão contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão, respeitado o contraditório e ampla defesa.

21. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS IMPUGNAÇÕES

21.1. Até três dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar **esclarecimentos** ou **impugnar** o Edital através da plataforma BBMNET.



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

21.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração no edital não afetar a formulação da proposta.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

22.2. A simples participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

22.3. O órgão licitante poderá revogar esta licitação por razões de interesse público, decorrentes de fatos supervenientes à sua abertura, devidamente comprovados, pertinentes e suficientes para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e fundamentado. Em ambos os casos serão assegurados o contraditório e a ampla defesa.

22.4. A homologação do resultado desta licitação não obrigará a Administração a firmar contratos que dela poderão advir.

22.5. O resultado do presente certame e os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado.

22.6. Os casos omissos do presente Pregão poderão ser solucionados pelo Pregoeiro durante a sessão.

22.7. Em caso de alteração do texto do edital e de seus anexos que afete a documentação a ser apresentada ou formulação da proposta, será restituído na íntegra o prazo de divulgação antes concedido.

22.8. Integram o presente Edital:

ANEXO I - RELAÇÃO DE ITENS

ANEXO II - DADOS DO LICITANTE

ANEXO III - DECLARAÇÕES

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIA DA LC Nº 123/06

ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA

22.9. Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes desta licitação.

22.10. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Louveira/SP.



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

Louveira, 24 de junho de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

ANEXO I - RELAÇÃO DE ITENS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024

OBJETO: Registro de preço de materiais esportivos.

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	450	UN	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO TERMOTEC, COM SELO DE APROVAÇÃO DA FIFA, PESO ENTRE 420-445 G E CIRCUNFERÊNCIA: 68,5-69,5 CM, BOLA OFICIAL DA FPF PARA O ANO CORRENTE.
02	20	UN	BOLA DE BASQUETE FEMININO
03	30	UN	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO MIRIM, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA
04	300	UN	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO MIRIM (SUB-11), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU. TAMANHO: 50 - 55CM BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO MIRIM (SUB-11), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU. TAMANHO: 50 - 55 CM DE DIÂMETRO. PESO:300 - 350 G. BOLA COM SELO DE APROVAÇÃO DA FIFA E OFICIAL DA CBFS PARA O ANO CORRENTE.
05	300	UN	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB-13), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU. TAM.: 55 - 59CM BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB-13), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU. TAMANHO: 55 - 59 CM DE DIÂMETRO. PESO:350 - 380 G. BOLA COM SELO DE APROVAÇÃO DA FIFA E OFICIAL DA CBFS PARA O ANO CORRENTE.
06	115	UN	BOLA OFICIAL DE FUTSAL. BOLA OFICIAL DE FUTSAL COM 11 GOMOS, TAMANHO:62,5 - 63,5CM DE DIÂMETRO. PESO:410 - 430 G, CONFECCIONADA COM PU PRÓ. BOLA COM SELO DE APROVAÇÃO DA FIFA E OFICIAL DA CBFS PARA O ANO CORRENTE.
07	900	UN	CONE PARA TREINAMENTO, TIPO CHAPÉU CHINÊS. CONE PARA TREINAMENTO, TIPO CHAPÉU CHINÊS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19 CM DE DIÂMETRO, EM PLÁSTICO MALEÁVEL. COR: VERDE.
08	900	UN	CONE PARA TREINAMENTO, TIPO CHAPÉU CHINÊS. CONE PARA TREINAMENTO, TIPO CHAPÉU CHINÊS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19 CM DE DIÂMETRO, EM PLÁSTICO MALEÁVEL. COR: AZUL.
09	900	UN	CONE PARA TREINAMENTO, TIPO CHAPÉU CHINÊS. CONE PARA TREINAMENTO, TIPO CHAPÉU CHINÊS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19 CM DE DIÂMETRO, EM PLÁSTICO MALEÁVEL. COR: AMARELO.
10	900	UN	CONE PARA TREINAMENTO, TIPO CHAPÉU CHINÊS. CONE PARA TREINAMENTO, TIPO CHAPÉU CHINÊS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19 CM DE DIÂMETRO, EM PLÁSTICO MALEÁVEL. COR: LARANJA.
11	80	UN	CARRINHO PARA BOLAS CONFECCIONADO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO TUBULAR, CAIXA PLÁSTICA, RODAS EM POLI CARRINHO PARA BOLAS CONFECCIONADO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO TUBULAR, CAIXA PLÁSTICA, RODAS EM POLIPROPILENO DE APROXIMADAMENTE 4 (POLEGADAS) ROLAMENTADO, SENDO DUAS GIRATÓRIAS E DUAS FIXAS, MEDIDAS APROXIMADAS INTERNAS 390 X 510 X 690 (MM) EXTERNAS: 410 X 560 X 780 (MM)"



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

* 12	150	UN	BAMBOLÊ DE PLÁSTICO RESISTENTE, 63 CM BAMBOLÊ DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 63 CM DE DIÂMETRO, SEM EMENDAS, APROVADOS PELO INMETRO, ATÓXICO.
13	20	UN	ESCADA PARA EXERCÍCIO DE COORDENAÇÃO, ESCADA PARA EXERCÍCIO DE COORDENAÇÃO COM 8M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TIRAS DE NYLON DE APROXIMADAMENTE 50MM E DEGRAUS DE PVC. ACONDICIONADA EM BOLSA DE TRANSPORTE EM NYLON RESISTENTE COM FECHO TIPO CORDA COM TRAVA DESLIZANTE.
14	100	UN	BOLSA PARA CARREGAR BOLA E MATERIAL CONFECCIONADO EM CORVIM FLANELADO E REFORÇADO BOLSA PARA CARREGAR BOLA E MATERIAL CONFECCIONADO EM CORVIM FLANELADO E REFORÇADO (CAPACIDADE PARA O MÍNIMO DE 6 BOLAS) TIPO CHARUTO
15	30	UN	CALIBRADOR DE BOLAS DIGITAL
16	3.000	UN	COLETE ESPORTIVO 100% POLIESTER. COLETE ESPORTIVO 100% POLIESTER. TAMANHO INFANTIL. MEDIDAS: APROXIMADAS 55 CM X 35 CM. COM ESTAMPA DO BRASÃO DA PREFEITURA NA FRENTE E NOME DA SECRETARIA NAS COSTAS. NA COR AZUL
17	3.000	UN	COLETE ESPORTIVO 100% POLIESTER. COLETE ESPORTIVO 100% POLIESTER. TAMANHO INFANTIL. MEDIDAS: APROXIMADAS 55 CM X 35 CM. COM ESTAMPA DO BRASÃO DA PREFEITURA NA FRENTE E NOME DA SECRETARIA NAS COSTAS. NA COR VERMELHO
18	3.000	UN	COLETE ESPORTIVO 100% POLIESTER. COLETE ESPORTIVO 100% POLIESTER. TAMANHO INFANTIL. MEDIDAS: APROXIMADAS 55 CM X 35 CM. COM ESTAMPA DO BRASÃO DA PREFEITURA NA FRENTE E NOME DA SECRETARIA NAS COSTAS. NA COR VERDE LIMÃO.
19	3.000	UN	COLETE ESPORTIVO 100% POLIESTER. COLETE ESPORTIVO 100% POLIESTER. TAMANHO ÚNICO. MEDIDAS: APROXIMADAS 68 CM X 38 CM. COM ESTAMPA DO BRASÃO DA PREFEITURA NA FRENTE E NOME DA SECRETARIA NAS COSTAS. NA COR AZUL
20	3.000	UN	COLETE ESPORTIVO 100% POLIESTER. COLETE ESPORTIVO 100% POLIESTER. TAMANHO ÚNICO. MEDIDAS: APROXIMADAS 68 CM X 38 CM. COM ESTAMPA DO BRASÃO DA PREFEITURA NA FRENTE E NOME DA SECRETARIA NAS COSTAS. NA COR VERMELHO
21	3.000	UN	COLETE ESPORTIVO 100% POLIESTER. COLETE ESPORTIVO 100% POLIESTER. TAMANHO ÚNICO. MEDIDAS: APROXIMADAS 68 CM X 38 CM. COM ESTAMPA DO BRASÃO DA PREFEITURA NA FRENTE E NOME DA SECRETARIA NAS COSTAS. NA COR VERDE LIMÃO
22	450	UN	BOMBA PARA ENCHIMENTO DE BOLA -MODELO DUPLA AÇÃO C/ BICO SOBRESSALENTE NA CANOLA DE PRESSÃO MODELO T BOMBA PARA ENCHIMENTO DE BOLA - MANUAL COM BICO DE ROSCA E SUBSTITUÍVEL, MODELO DUPLA AÇÃO COM BICO SOBRESSALENTE NA CANOLA DE PRESSÃO MODELO T""
23	250	UN	COLCHONETE PARA GINÁSTICA LOCALIZADA EM ESPUMA DE DENSIDADE 33, MEDINDO 1,00 X 0,60 X 0,05M
24	30	UN	FAIXA ELÁSTICA EM LÁTEX, RESISTÊNCIA LEVE FAIXA ELÁSTICA EM LÁTEX, RESISTÊNCIA LEVE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 M X 14 CM



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

25	30	UN	FAIXA ELÁSTICA EM LÁTEX, RESISTÊNCIA MÉDIA FAIXA ELÁSTICA EM LÁTEX, RESISTÊNCIA MÉDIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 M X 14 CM.
26	30	UN	FAIXA ELÁSTICA EM LÁTEX, RESISTÊNCIA FORTE FAIXA ELÁSTICA EM LÁTEX, RESISTÊNCIA FORTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 M X 14 CM
27	30	UN	FAIXA ELÁSTICA EM LÁTEX, RESISTÊNCIA EXTRA FORTE
28	20	UN	KIT FAIXA ELÁSTICA THERA BAND KIT FAIXA ELÁSTICA THERA BAND MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 M X 15 CM, COM 5 NÍVEIS DE RESISTÊNCIA (LEVE, MÉDIA, FORTE, SUPER FORTE, EXTRA FORTE)
29	20	UN	REDE DE VOLEIBOL REDE DE VOLEIBOL OFICIAL, APROVADA PELA FPV, PROFISSIONAL, DUAS FAIXAS EM LONA DE ALGODÃO DUPLO, QUADRO DE CORDAS DE 6MM PARA AJUSTE, FIO 2,50MM, POLIPROPILENO, COR PRETA, MALHA 10X10CM
30	60	UN	ARO DE BASQUETE OFICIAL PROFISSIONAL RETRÁTIL: ARO DE BASQUETE REFORÇADO ARO DE BASQUETE OFICIAL PROFISSIONAL RETRÁTIL: ARO DE BASQUETE REFORÇADO, COM MEDIDAS OFICIAIS, ARO FEITO COM AÇO TREFILADO COM CHAPAS DE APROXIMADAMENTE 3/16 POLEGADAS DE ESPESURA E MOLAS DE AÇO. CAPACIDADE DE 150 KG. COM REDE DE CORDA DE ALGODÃO REFORÇADA E RESISTENTE A SOL E CHUVA
31	16	UN	WALL BALL DE 4KG
32	16	UN	WALL BALL DE 6KG
33	20	UN	FITA DE TREINAMENTO SUSPENSO TIPO TRX, COM FITAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COSTURAS REFORÇADAS, MOSQUETÃ FITA DE TREINAMENTO SUSPENSO TIPO TRX, COM FITAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COSTURAS REFORÇADAS, MOSQUETÃO EM AÇO E PRESILHAS DE METAL COM DIFERENTES REGULAGENS DE ALTURA E COMPRIMENTO, SUPORTA PESO MÉDIO DE 140 KG COM SEGURANÇA.
34	30	UN	HALTERES DE 2 QUILOS EMBORRACHADO PARA GINASTICA LOCALIZADA REVESTIDO EM POLIPROPILENO HALTERES DE 2 QUILOS EMBORRACHADO PARA GINASTICA LOCALIZADA REVESTIDO EM POLIPROPILENO MALEÁVEL COLORIDO, RESISTENTE A IMPACTO
35	30	UN	HALTERES DE 3 QUILOS EMBORRACHADOS PARA GINASTICA LOCALIZADA REVESTIDO EM POLIPROPILENO HALTERES DE 3 QUILOS EMBORRACHADOS PARA GINASTICA LOCALIZADA REVESTIDO EM POLIPROPILENO MALEÁVEL COLORIDO, RESISTENTE A IMPACTO
36	20	UN	HALTERES EMBORRACHADO DE 6 KG. HALTERES DE 6 QUILOS EMBORRACHADOS PARA GINASTICA LOCALIZADA REVESTIDO EM POLIPROPILENO MALEÁVEL COLORIDO, RESISTENTE A IMPACTO
37	20	UN	HALTERES EMBORRACHADOS PARA GINÁSTICA LOCALIZADA REVESTIDO EM POLIPROPILENO MALEÁVEL CO HALTERES DE 7KG EMBORRACHADOS PARA GINÁSTICA LOCALIZADA REVESTIDO EM POLIPROPILENO MALEÁVEL COLORIDO, RESISTENTE A IMPACTO.
38	14	UN	HALTERES EMBORRACHADOS PARA GINÁSTICA LOCALIZADA REVESTIDO EM POLIPROPILENO MALEÁVEL CO HALTERES 10 QUILOS EMBORRACHADOS PARA GINÁSTICA LOCALIZADA REVESTIDO EM POLIPROPILENO MALEÁVEL COLORIDO, RESISTENTE A IMPACTO.
39	20	UN	HALTER DE 4 KG EMBORRACHADO HALTERES DE 4 QUILOS EMBORRACHADOS PARA GINASTICA LOCALIZADA REVESTIDO EM POLIPROPILENO MALEÁVEL COLORIDO, RESISTENTE A IMPACTO



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

40	30	UN	HALTERES EMBORRACHADOS PARA GINÁSTICA LOCALIZADA REVESTIDO EM POLIPROPILENO MALEÁVEL CO HALTERES 5KG EMBORRACHADOS PARA GINÁSTICA LOCALIZADA REVESTIDO EM POLIPROPILENO MALEÁVEL COLORIDO, RESISTENTE A IMPACTO.
41	30	UN	CORDA PARA PULAR EM PVC, COM ROLAMENTO, PESO DO PRODUTO 130 GRAMAS E DIMENSÕES, 2,75 METROS.
42	40	UN	PRANCHETA PARA BASQUETE, FUTSAL, FUTEBOL DE CAMPO E HANDEBOL (TÁTICA) PRANCHETA PARA BASQUETE, FUTSAL, FUTEBOL DE CAMPO, VOLEIBOL E HANDEBOL (TÁTICA), COM FUNÇÕES PARA DEMONSTRAÇÃO EM PEÇAS MAGNÉTICAS OU EM LOUSA TIPO QUADRO BRANCO, COM CANETA DE TINTA ESPECIAL QUE PERMITA FÁCIL LIMPEZA E COM APAGADOR.
43	20	PÇ	BOLSA BOLSA DE FARDAMENTO EM NYLON, CONTA COM AMPLO ESPAÇO INTERNO PARA ORGANIZAR CAMISAS E CALÇÕES, PODE TE ACOMPANHAR EM TREINOS DE FUTEBOL, VÔLEI, BASQUETE, HANDEBOL E NAS OUTRAS PRATICAS ESPORTIVAS QUE NECESSITE O TRANSPORTE DE FARDAMENTO DOS COMPETIDORES E ACESSÓRIOS TAMBÉM. MATERIAL: NYLON - COR: PRETA - COMPARTIMENTO ÚNICO, COM UMA ABERTURA E COM ALÇAS. - DIMENSÕES: 0,40 X 0,60 CM
44	12	UN	CINTO DE TRAÇÃO MODELO DUPLO COM DOIS CINTOS COM REVESTIMENTO DE ESPUMA E FECHAMENTO DE VELCRO CINTO DE TRAÇÃO MODELO DUPLO COM DOIS CINTOS COM REVESTIMENTO DE ESPUMA E FECHAMENTO DE VELCRO EXTRALARGO, QUATRO ELASTICOS 60CM COM SISTEMA INTERNO ANTIRROMPIMENTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE TRANSPORTE TRANSPARENTE.
45	08	KIT	FITA DEMARCATÓRIA OFICIAL PARA VÔLEI DE PRAIA
46	30	UN	CRONOMETRO DIGITAL, PROGRESSIVO E REGRESSIVO, COM RELOGIO, ALARME E DATA CRONOMETRO DIGITAL, PROGRESSIVO E REGRESSIVO, COM RELOGIO, ALARME E DATA REGRESSIVA RESOLUÇÃO 1/100SEGUNDOS, ALARME SONORO DE MELHOR VOLTA, CRONOMETRO DUPLO -MEDE O TEMPO EM INTERVALOS COM REPETIÇÕES CONFIGURÁVEIS E TEMPO DE DESCANSO, MEMORIA PARA 500VOLTAS (COM INFORMAÇÕES DE TEMPO TOTAL, MELHOR VOLTA E TEMPO MÉDIO), COM INDICAÇÃO DE HORA, DATA E DIA DA SEMANA, ALARME DIÁRIO, CONTADOR, RESISTENTE A AGUA. COM CORDÃO DE PESCOÇO.
47	50	SC	BOLA DE TENIS TIPO STAGE 2 NA COR LARANJA BOLA DE TENIS TIPO STAGE 2 NA COR LARANJA SACO CONTENDO 48 BOLAS APROXIMADAMENTE CONFECCIONADA EM FELTRO E BORRACHA. APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS (ITF)
48	50	SC	BOLA DE TENIS TIPO STAGE 3, NA COR VERMELHA BOLA DE TENIS TIPO STAGE 3, NA COR VERMELHA SACO CONTENDO 48 BOLAS APROXIMADAMENTE, APROVADO PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS (ITF)
49	50	SC	BOLA DE TENIS TIPO STAGE NA COR VERDE BOLA DE TENIS TIPO STAGE NA COR VERDE SACO CONTENDO 48 BOLAS APROXIMADAMENTE COM UMA PRESSÃO INTERNA 25% APROXIMADAMENTE MENOR DO QUE UMA BOLA DE TÊNIS PADRÃO MATERIAL FELTRO E BORRACHA. APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS (ITF)
50	80	UN	CESTO DE BOLAS CESTO DE BOLAS PARA 75 BOLAS APROXIMADAMENTE - PERFIL: TENNIS - MATERIAL: METAL REFORÇADO COM FIBRAS DE POLIPROPILENO DETALHAMENTO: O CESTO TEM CAPACIDADE PARA 75 BOLAS APROXIMADAMENTE, ALÇAS PARA MELHOR TRANSPORTE QUE SE TRANSFORMAM EM PÉS. PINTURA FOSCA E RODAS TIPO EZ-GO CUE



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

51	40	UN	REDE DE TENIS REDE DE TENIS REDE TENIS OFICIAL COMPETIÇÃO FIO 4MM APROXIMADAMENTE -4 FAIXAS, SENDO: 1 FAIXA DE PVC BRANCA NA PARTE DE SUPERIOR DA REDE, 2 FAIXAS PRETAS DE NYLON POLISTER NAS LATERAIS COM ILHOS DE LATÃO ANTI FERRUGEM, 1 FAIXA PRETA DE NYLON POLI ESTER NA PARTE DE INFERIOR.
52	50	UN	BOLA DE BASQUETEBOL CATEGORIA MIRIM BOLA DE BASQUETEBOL, TAMANHO MIRIM, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, MEDINDO ENTRE 72 E 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA E PESANDO ENTRE 450 À 500 GRAMAS.
53	60	UN	BOLA DE BASQUETE MASCULINO BOLA DE BASQUETE MASCULINO OFICIAL FPB, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, DIÂMETRO: 74,9-78CM, PESO:567-650G, CERTIFICADA PELA FEDERAÇÃO NO ANO CORRENTE.
54	30	UN	BOLA DE VOLEI DE AREIA BOLA DE VOLEI DE AREIA,66-68CM DIAMETRO 260-280GR PESO CONFECCIONADA EM SOFT COMPOSITE COVER, 10 GOMOS, PESO ENTRE 260 A 280 GRAMAS E MEDIDAS ENTRE 65 A 67CM.CERTIFICADO PELA FIVB E OFICIAL DE COMPETIÇÕES DA CBV, ANO CORRENTE.
55	100	UN	BOLA DE VÔLEI PRO X BOLA DE VÔLEI PRO X PESO: 260-280G APROXIMADAMENTE CIRCUNFERÊNCIA: 66-68 CM APROXIMADAMENTE GOMOS: 12 APROXIMADAMENTE LAMINADO: MICROFIBRA CONSTRUÇÃO: TERMOTEC CÂMARA: 6D SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO CAMADA INTERNA: NEOGEL PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM MIOLO: CÁPSULA SIS
56	250	UN	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA - PRÓ 8.0 BOLA DE VÔLEI DE QUADRA - PRÓ 8.0 BOLA DE VÔLEI 8.0 PRO, APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB) PESO: 260-280G APROXIMADAMENTE CIRCUNFERÊNCIA: 65-67 CM APROXIMADAMENTE GOMOS: 18 APROXIMADAMENTE LAMINADO: MICROFIBRA CONSTRUÇÃO: TERMOTEC CÂMARA: 6D SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO CAMADA INTERNA: NEOTEC
57	06	PAR	PROTETOR DE POSTE DE VÔLEI OFICIAL PROTETOR DE POSTE DE VÔLEI OFICIAL. CONFECCIONADO EM LAMINADO PLÁSTICO. ESPUMA 4CM DENSIDADE 60 APROXIMADAMENTE. ESPUMA ESPECIAL DE ALTA DENSIDADE. ALTURA DE 1,80M APROXIMADAMENTE
58	30	UN	BOLA HANDEBOL: Nº 1 BOLA HANDEBOL: Nº 1 MATERIAL - PU TECNOLOGIA: COSTURADO A MÃO TAMANHO: 1 CIRCUNFERÊNCIA: 54 A 58CM APROXIMADAMENTE PESO: 325 A 425G APROXIMADAMENTE
59	20	UN	BOLA HANDEBOL: Nº 0 BOLA HANDEBOL: Nº 0 MATERIAL - PU TECNOLOGIA: COSTURADO A MÃO. TAMANHO: 0. CIRCUNFERÊNCIA: 54 A 58CM APROXIMADAMENTE. PESO: 325 A 425G APROXIMADAMENTE
60	60	UN	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL DA FPHB BOLA OFICIAL DE HANDEBOL DA FPHB, TAMANHO ADULTO, COSTURADA, 32 GOMOS, REVESTIMENTO EM PU MACIO ,COM LOGOS EM ALTO RELEVO PARA MAIOR ADERÊNCIA , DIÂMETRO: 58CM, PESO: 425G, SISTEMA ESPECIAL DE ADERÊNCIA, COM SELO DA CBHB, ANO CORRENTE.
61	30	UN	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL TAMANHO FEMININO BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, OFICIAL DA PPHB ,TAMANHO FEMININO ,COSTURADA ,COM 32 GOMOS ,REVESTIMENTO EM PU MACIO COM LOGOS EM ALTO RELEVO PARA MAIOR ADERÊNCIA .BOLA OFICIAL DA CBHB E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL(IHF), TAMANHO: 54 CM DE DIÂMETRO .PESO 325 G COM SELO DA CBHB, ANO CORRENTE .



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

62	20	UN	BOLA DE HANDEBOL CATEGORIA INFANTIL BOLA DE HANDEBOL, TAMANHO INFANTIL, COSTURADA, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM PVC, MEDINDO ENTRE 49 E 51 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 230 À 270 GRAMAS.
63	45	UN	APITO PROFISSIONAL EM PLÁSTICO RESISTENTE PARA COMPETIÇÕES COM CAPACIDADE MÉDIA DE 115 DECIBÉIS APITO PROFISSIONAL EM PLÁSTICO RESISTENTE PARA COMPETIÇÕES COM CAPACIDADE MÉDIA DE 115 DECIBÉIS COM DEDAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE, ÓTIMO ACABAMENTO, SILVO FORTE DIFERENCIADO, COM ABERTURA NAS LATERAIS E NA PARTE INFERIOR, SEM QUAISQUER OBJETOS EM SEU INTERIOR.
64	2.000	UN	BOIA ESPAGUETE MACARRÃO FLUTUADOR PARA PISCINA. BOIA ESPAGUETE MACARRÃO FLUTUADOR PARA PISCINA. MEDIDAS APROXIMADAS (+- 5 CM): 1,60M (C) X 5CM (D). COMPOSIÇÃO: POLIETILENO EXPANDIDO/ESPUMA. COR: VARIADAS.
65	2.500	UN	BOLA DE BORRACHA Nº12 BOLA DE BORRACHA Nº12 MATRIZADA, CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 57-59CM, PESO ENTRE 250-270G, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA AIRBILITY COR AMARELA
66	2.500	UN	BOLA DE BORRACHA Nº 10 BOLA DE BORRACHA Nº10 MATRIZADA CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 48-50CM, PESO ENTRE 180-200G, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA AIRBILITY COR AMARELA
67	2.500	UN	BOLA DE BORRACHA Nº08 BOLA DE BORRACHA Nº08. MATRIZADA CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 40-42 CM, PESO ENTRE 110-120G .MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO , CÂMARA AIRBILITY COM: AMARELA.
68	40	PAR	REDE PARA GOL SOCIETY CONFECCIONADA COM FIO 6,00 MM DE NYLON LARGURA DE 4,00 METROS ALTURA 2 REDE PARA GOL SOCIETY CONFECCIONADA COM FIO 6,00 MM DE NYLON LARGURA DE 4,00 METROS ALTURA 2,10 PROFUNDIDADE 2,00 METROS.
69	30	PAR	REDE PARA GOL SOCIETY REDE PARA GOL SOCIETY CONFECCIONADA COM FIO 6,00 MM DE NYLON LARGURA DE 5,10 METROS ALTURA 2,20 PROFUNDIDADE 2,00 METROS.
70	40	PAR	REDE PARA GOL DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 6MM, COM AS MEDIDAS EM 7,50 X 2,50M REDE PARA GOL DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 6MM, COM AS MEDIDAS EM 7,50 X 2,50M, CONFECCIONADA, EM FIO TRANÇADO DE 6MM, MALHA DE 16X16CM, FABRICADO COM POLIETILENO COM ADITIVO ULTRAVIOLETA.
71	40	UN	REDE DE GOL PARA FUTSAL. FIO 6 MALHA 12 MEDIDAS DE 3,00 X 2,00 X 0,80 X 0,80 METROS (PARA OUTRA REDE DE GOL PARA FUTSAL. FIO 6MM, MALHA 12 MEDIDAS DE 3,00 X 2,00 X 0,80 X 0,80 METROS, FIOS TRANÇADOS FORMANDO A CORDA CONFECCIONADA EM MONOFILAMENTOS NO MATERIAL DE POLIETILENO (NYLON) 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS E AÇÕES CLIMÁTICAS.
72	100	UN	KIMONO PARA KARATE START OFICIAL CBK - INFANTIL MASCULINO/UNISSEX,100% ALGODÃO, PRÉ-ENCOLHIDO, GRAMATURA 270G/M². INDICADO PARA TREINAMENTOS DIÁRIOS E COMPETIÇÕES DE KUMITE/SHIAI. MEDIDAS OFICIAIS DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE, CBK, HOMOLOGADO CBK COM SELO CBK. ACOMPANHA FAIXA BRANCA.
73	30	UN	KIMONO PARA JUDÔ INFANTIL MASCULINO/UNISSEX. 100% ALGODÃO BRIM, PRÉ-ENCOLHIDO EM PROCESSO INDUSTRIAL
74	25	UN	KIMONO PARA JIU - JITSU



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

75	600	UN	FAIXA PARA ARTES MARCIAIS
76	1.000	UN	TATAME 1M X 1M X 20 MM, CONFECCIONADO EM EVA. TATAME 1M X 1M X 20 MM, CONFECCIONADO EM EVA COM ENCAIXE E BORDAS, SUPERFÍCIES ANTI DERRAPANTES, DUPLA FACE. CORES A DEFINIR.
77	1.000	UN	COLCHONETE PARA GINÁSTICA LOCALIZADA EM ESPUMA DE DENSIDADE 33, MEDINDO 1,00 X 0,60 X 0,05M
78	10	UN	RÉGUA AFERIÇÃO DE REDE DE VOLEIBOL CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, MARCAÇÃO DAS ALTURAS OFICIAIS RÉGUA AFERIÇÃO DE REDE DE VOLEIBOL CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, MARCAÇÃO DAS ALTURAS OFICIAIS, OFICIAL APROVADA PELA FPV
79	50	UN	PLACAR DE MESA, PROFISSIONAL, COM ESTOJO PARA MODALIDADES DE QUADRA MANUAL COM NUMERAÇÃO DE 0 ATÉ 31 PLACAR DE MESA, PROFISSIONAL, COM ESTOJO PARA MODALIDADES DE QUADRA MANUAL COM NUMERAÇÃO DE 0 ATÉ 31, MARCAÇÃO DOS SET'S DE 0 A 5 DIMENSÕES EM CM, EM USO 38,8 (L) X 19 (C) X 20 (A), FECHADO 39,8 (L) X 21 (C) X 3,5 (A).
80	20	UN	CAIXA TÉRMICA FABRICADA COM CICLOPENTANO, ALÇA CONFORTÁVEL PARA FACILITAR TRANSPORTE
81	40	UN	REDE PARA GOL DE FUTEBOL REDE PARA TRAVE DE GOL DE FUTEBOL DE CAMPO (VENDIDA EM PARES) FIO 2 TIPO VÉU DE NOIVA EM NYLON NAS DIMENSÕES 7,50M NA LARGURA E 2,50M DE ALTURA, 1,00 DE RECUO SUPERIOR E 2,50M DE RECUO INFERIOR MALHA: 15X15CM, FIO: CONFECCIONADA NO FIO 2MM, MATERIAL: POLITILENO DE ALTA DENSIDADE - 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO (U.V) COR: BRANCA
82	20	PAR	ANTENAS VÔLEI OFICIAL COM SUPORTE ROSQUEÁVEL. PAR DE ANTENAS OFICIAIS PARA VOLEIBOL, CONFECCIONADAS EM FIBRA DE VIDRO MACIÇO, COM 1,80 M DE COMPRIMENTO E 10 MM DE DIÂMETRO. PINTADAS EM POLIURETANO BRANCO COM FAIXAS INTERCALADAS DE 100MM, LISTRADAS DE VERMELHO E BRANCO, COM FIXAÇÃO NAS BORDAS SUPERIORES E INFERIORES E INTERIOR DA REDE, ATRAVÉS DE SUPORTE ROSQUEÁVEL.
83	60	UN	PRANCHA PARA NATAÇÃO: COM TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 24 X 34 X 3 CM. COMPOSIÇÃO 100% EVA
84	80	UN	ARO DE BASQUETE OFICIAL PROFISSIONAL RETRÁTIL: ARO DE BASQUETE REFORÇADO ARO DE BASQUETE OFICIAL PROFISSIONAL RETRÁTIL: ARO DE BASQUETE REFORÇADO, COM MEDIDAS OFICIAIS, ARO FEITO COM AÇO TREFILADO COM CHAPAS DE APROXIMADAMENTE 3/16 POLEGADAS DE ESPESURA E MOLAS DE AÇO. CAPACIDADE DE 150 KG. COM REDE DE CORDA DE ALGODÃO REFORÇADA E RESISTENTE A SOL E CHUVA
85	20	UN	ANILHAS DE FERRO FUNDIDO DE 2KG PARA MUSCULAÇÃO
86	20	UN	ANILHAS DE FERRO FUNDIDO DE 4KG PARA MUSCULAÇÃO
87	20	UN	ANILHA DE FERRO FUNDIDO DE 1KG PARA MUSCULAÇÃO
88	20	UN	ANILHAS DE FERRO FUNDIDO DE 4KG PARA MUSCULAÇÃO
89	1.500	UN	ARCO PLÁSTICO REFORÇADO DE 70 CM DE DIÂMETRO INTERNO. ARCO PLÁSTICO REFORÇADO DE 70 CM DE DIÂMETRO INTERNO. CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC BRANCO DE APROXIMADAMENTE 20MM DE DIÂMETRO., UNIÃO DO TUBO FEITA ATRAVÉS DE TERMOSOLDAGEM. ENCAPADO COM FITAS AUTOADESIVAS COLORIDAS HOLOGRÁFICAS.



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

90	1.500	UN	ARCO PLÁSTICO REFORÇADO PARA GINÁSTICA DE 60 C, DIÂMETRO INTERNO. ARCO PLÁSTICO REFORÇADO PARA GINÁSTICA DE 60 CM DIÂMETRO INTERNO. CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC BRANCO DE APROXIMADAMENTE 20MM DE DIÂMETRO., UNIÃO DO TUBO FEITA ATRAVÉS DE TERMOSOLDAGEM. ENCAPADO COM FITAS AUTOADESIVAS COLORIDAS HOLOGRÁFICAS.
91	4.000	UN	BAMBOLÊ DE PLÁSTICO RESISTENTE, 63 CM BAMBOLÊ DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 63 CM DE DIÂMETRO, SEM EMENDAS, APROVADOS PELO INMETRO, ATÓXICO.
92	200	UN	BOLA DE BASQUETE BABY. BOLA DE BASQUETE BABY. CONFECCIONADA EM BORRACHA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 56-59CM DE DIÂMETRO, PESO ENTRE 300 E 350G.
93	200	UN	BOLA DE BASQUETEBOL CATEGORIA MIRIM BOLA DE BASQUETEBOL, TAMANHO MIRIM, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, MEDINDO ENTRE 72 E 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA E PESANDO ENTRE 450 À 500 GRAMAS.
94	200	UN	BOLA DE HANDEBOL CATEGORIA INFANTIL BOLA DE HANDEBOL, TAMANHO INFANTIL, COSTURADA, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM PVC, MEDINDO ENTRE 49 E 51 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 230 À 270 GRAMAS.
95	2.000	UN	BOLA DE TÊNIS BOLA DE TÊNIS, EM FELTRO. TAMANHO OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS.
96	700	UN	BOLA DE VOLEI INFANTIL BOLA DE VOLEI INFANTIL, COSTURADA, COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA EM PVC, COM MIOLO REMOVÍVEL, MEDINDO ENTRE 60 E 63 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 240 À 270 GRAMAS.
97	100	UN	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL BOLA OFICIAL DE FUTEBOL COSTURADA A MÃO, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA TAMANHO: 68-70CM DE DIÂMETRO. PESO APROXIMADO:440 GRAMAS.MARCA APROVADA PELA FPF
98	300	UN	BOLA FUTSAL INICIAÇÃO (SUB-9). BOLA FUTSAL INICIAÇÃO (SUB-9), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM P.U. TAMANHO: 50 - 53 CM DE DIÂMETRO. PESO: 250 - 280 G.
99	1.500	UN	BOLA DENTE DE LEITE. BOLA DENTE DE LEITE PARA EXERCÍCIOS , BRINCADEIRA E ATIVIDADES LÚDICAS, EM PLÁSTICO, PESO DE 300 G.
100	280	UN	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY BOLA DE FUTEBOL SOCIETY, CONFECCIONADA EM PU PRÓ,TECNOLOGIA TERMOTEC, GOMOS TERMOSSOLADOS ,100 % ESFÉRICA, 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA , 11 GOMOS , CIRCUNFERÊNCIA DE APROXIMADAMENTE 68-69 CM,PESO APROXIMADO DE 425-445 GRAMAS,CÂMERA ARBILITY.
101	250	UN	BOLA PARA TREINAMENTO ESPECÍFICO, COM PESO. BOLA PARA TREINAMENTO ESPECÍFICO, COM PESO. CONFECCIONADA EM BORRACHA. DIMENSÕES: 12 CM, PESO 0,90 KG.
102	70	UN	BOLA DE GOALBALL- BORRACHA MOLDADA COM PESO DE 1.250 GRAMAS, 77CM DE CIRCUNFERÊNCIA. OFICIAL APROVAD BOLA DE GOALBALL- BORRACHA MOLDADA COM PESO DE 1.250 GRAMAS, 77CM DE CIRCUNFERÊNCIA. OFICIAL APROVADO PELO IBSA (INTERNATIONAL BLIND SPORT FEDERATION).
103	500	UN	BOLA BOLA DE ESPUMA DE NO MÍNIMO 14 CM DE DIÂMETRO COM GUIZO
104	150	UN	BOLA SUIÇA BOLA SUIÇA PARA PILATES 55 CM. BOLA SUIÇA BOLA SUIÇA PARA PILATES 55 CM. RESISTENTE, COM BOMBA, 02 VÁLVULA, BOMBA SANFONADA E ADPTADORES DE BICO INCLUSOS.



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

105	150	UN	BOLA SUIÇA BOLA SUIÇA PARA PILATES 45 CM. BOLA SUIÇA BOLA SUIÇA PARA PILATES 45 CM. RESISTENTE, COM BOMBA, 02 VÁLVULA, BOMBA SANFONADA E ADPTADORES DE BICO INCLUSOS.
106	2.500	UN	BOLINHA PLÁSTICA. BOLINHA PLÁSTICA, EM CORES DIVERSAS. MEDINDO: 70 MM.
107	2.000	UN	BOLA DE PING PONG BOLA DE PING PONG. ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO: 4 CM DE DIÂMETRO. EMBALAGEM COM 48 UNIDADES.
108	600	UN	RAQUETE PARA PING PONG RAQUETE PARA PING PONG, EM MADEIRA E BORRACHA SINTÉTICA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 X 26 X 3 CM. PESO 156 G.
109	1.200	UN	MINI CONE DE SINALIZAÇÃO.
110	500	UN	CONE DE SINALIZAÇÃO DE BORRACHA, MEDINDO 50 CM.
111	40	PAR	PROTETOR DE POSTE DE VÔLEI OFICIAL PROTETOR DE POSTE DE VÔLEI OFICIAL. CONFECCIONADO EM LAMINADO PLÁSTICO. ESPUMA 4CM DENSIDADE 60 APROXIMADAMENTE. ESPUMA ESPECIAL DE ALTA DENSIDADE. ALTURA DE 1,80M APROXIMADAMENTE
112	30	UN	REDE DE VÔLEI COM APROXIMADAMENTE 02 LONAS DE ALGODÃO. REDE DE VÔLEI COM APROXIMADAMENTE 02 LONAS DE ALGODÃO, COM ILHÓS METÁLICO E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO TIPO SINTÉTICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO, REDE COM COSTURA DUPLA, LONA SUPERIOR COM APROXIMADAMENTE 07 CM DE LARGURA E LONA INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 05CM DE LARGURA, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,0X10,0, MALHA 10X10 CM, FIO 2MM NYLON OU PP (SEDA), SUPORTE PARA ANTENA INFERIOR. ANTENAS DE VOLEIBOL COM SUPORTEROSQUEÁVEL PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, COM ALTURA DE 1,80M APROXIMADAMENTE E DIÂMETRO DE 10MM APROXIMADAMENTE.
113	1.500	MTR	CORDA MULTIUSO 16MM POLIÉSTER TRANÇADA CORDA MULTIUSO 16MM POLIÉSTER TRANÇADA DIÂMETRO DA CORDA: 16,0MM MATERIAL DA CORDA: POLIÉSTER TIPO DE FILAMENTO DA CORDA: MULTIFILAMENTO TIPO DE ENCORDAMENTO: TRANÇADO PESO APROXIMADO POR ROLO/CARRETEL: 16,0KG CARGA DE RUPTURA: 1760,0KGF.
114	100	UN	DISCO DE EQUILIBRÍO FLEXÍVEL. DISCO DE EQUILIBRÍO FLEXÍVEL COM BOMBA DE AR. COMPOSIÇÃO: PVC, DIMENSÕES: 06 X 32 CM, PESO 1,6 KG.
115	1.000	KIT	KIT BABY BASE PARA GINÁSTICA RÍTMICA. KIT BABY BASE PARA GINÁSTICA RÍTMICA, FITA EM CETIM 3 METROS E ESTILETE EM FIBRA COM GIRADOR BIARTICULADO ATRAVÉS DE PISTÃO DE AÇO INOX, PONTA EMBORRACHADA, MEDIDA: 45 CM.
116	150	KIT	KIT PARA JOGO DE BADMINTON ACOMPANHA 04 RAQUETES EM ALUMÍNIO, ENCORDADAS COM CORDAS ESPECIAIS KIT PARA JOGO DE BADMINTON ACOMPANHA 04 RAQUETES EM ALUMÍNIO, ENCORDADAS COM CORDAS ESPECIAIS, 01 REDE MALHA 2 EM NYLON COM FAIXA SUPERIOR EM LONA BRANCA, TUBOS PARA MONTAGEM DE POSTE, 03 PETECAS DE PENA DE GANSO, ACONDICIONADOS EM BOLSA NO FORMATO DAS RAQUETES COM ZIPER.
117	1.200	KIT	KIT RAQUETE DE TENIS EM PLÁSTCO. KIT RAQUETE DE TENIS EM PLÁSTCO. MEDIDAS APROXIMADAS: 54 X 23 CM. CONTENDO: 02 RAQUETES, 02 BOLINHAS 01 MUNHEQUEIRA E 01 RAQUETEIRA PARA TRANSPORTE.
118	700	MTR	CORDA DE POLIESTER CORDA DE POLIESTER 10MM NAS CORES AMARELO, AZUL OU VERMELHO.
119	1.000	UN	TATAME 2X1 MTS. CONFECCIONADO EM EVA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MM.



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

120	50	UN	PARAQUEDAS PARAQUEDAS. FEIRO DE NYLON 210 RIP-STOP E LAVÁVEL A MAQUINA, IDEAL PARA ATIVIDADES COOPERATIVAS EM GRUPO, PARA DESENVOLVER O TÔNUS MUSCULAR E ESTIMULAR HABILIDADES MOTORAS, COGNITIVAS, ACADÊMICAS E DE PERCEPÇÃO. MEDIDA: 6 M DE DIÂMETRO, SEM ALÇAS.
121	100	UN	TABELA DE BASQUETE TABELA DE BASQUETE. IDADE MÍNIMA: 3 ANOS. BASE DE SUSTENTAÇÃO COM ENTRADA DE AREIA OU ÁGUA PARA MAIOR ESTABILIDADE. ALTURA VARIÁVEL ENTRE 1,64M E 2,41M. ARO DA TABELA COM REDE. DIMENSÕES: BASE: MEDIDAS MÍNIMAS DE 70X59CM (PXL) ALTURA MÍNIMA: 164CM ALTURA MÁXIMA: 241CM
122	50	UN	KIT MULTI ESPORTE KIT MULTI ESPORTE CARACTERÍSTICAS PEÇA COMPOSTA POR 8 ITENS: BASE DE SUSTENTAÇÃO SEM RODINHAS (2), HASTE VERTICAL COM 6 POSIÇÕES DE REGULAGEM DE ALTURA (2), PEÇA DE REGULAGEM DE ALTURA E FIXAÇÃO DA REDE (2), BOLA DE VÔLEI DE VINIL (NÃO OFICIAL) E REDE COM 4,5M DE EXTENSÃO. DIMENSÕES
123	50	UN	REDE DE TÊNIS DE MESA REDE DE TÊNIS DE MESA, COM SUPORTE EM METAL MODELO ROSCA. REDE 100% POLIÉSTER MEDINDO APROXIMADAMENTE 184X15,5CM.
124	300	UN	KIT TACO DE BETS KIT TACO DE BETS. COMPOSTO DE 02 TACOS, 02 CASAS E 01 BOLA, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 5,00CM DE LARGURA X 6,00CM DE PROFUNDIDADE X 75,CM DE COMPRIMENTO.
125	200	UN	KIT DE TÊNIS DE MESA, 2 RAQUETES EMBORRACHADAS E 3 BOLINHAS
126	300	UN	JUMP PARA GINASTICA COM 1 METRO DE DIÂMETRO COM LONA RESISTENTE AO ESFORÇO JUMP PARA GINASTICA COM 1 METRO DE DIÂMETRO COM LONA RESISTENTE AO ESFORÇO 32 PARES DE MOLAS HELICOIDAIS, PONTEIRAS INFERIORES DE BORRACHA PINTURA ELETROSTÁTICA SUPORTA ATÉ 150KG, CONFECCIONADO EM TUBO REDONDO DE AÇO 1010/1020, PÉS REMOVÍVEIS QUE SE ENCAIXAM E TRAVAM ATRAVÉS DE PINOS DE FIXAÇÃO. TELA SANET ANTIDERRAPANTE AMARELA SUPER-RESISTENTE, COSTURADA COM LINHA DE NYLON.
127	200	UN	STEP PARA GINÁSTICA LOCALIZADA, COM MEDIDA 98CM DE COMPRIMENTO E 39CM DE LARGURA STEP PARA GINÁSTICA LOCALIZADA, COM MEDIDA 98CM DE COMPRIMENTO E 39CM DE LARGURA, PROFISSIONAL COM REGULAGEM, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO RÍGIDO, COM REGULAGEM DE ALTURA DE 15 E 20CM
128	50	UN	ESCADA DE AGILIDADE. ESCADA DE AGILIDADE, CONFECCIONADA EM NAYLON E POLIPROPILENO, COM DEGRAUS EM PVC RESISTENTE. MEDINDO 4 M. COM DEGRAUS AJUSTÁVEIS.
129	300	UN	BARREIRA PARA SALTO BARREIRA PARA SALTO E AGILIDADE. MATERIAL DE PVC, ALTURA DE 30CM E LARGURA APROXIMADA DE 40CM.
130	150	KIT	KIT FUTEBOL INFANTIL. COMPOSTO POR: 02 TRAVES, BOLAS E BOMBA MANUAL. KIT FUTEBOL INFANTIL. COMPOSTO POR: 02 TRAVES, BOLAS E BOMBA MANUAL. DIMENSÕES APROXIMADAS DA TRAVE MONTADA: 1ª MEDIDA: 68 (A) X 118(L) X 62(P) CM. 2ª MEDIDA: 35 (A) X 56(L) X 28(P) CM. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: BOLA DE FUTEBOL DE VINIL, BOMBA DE AR MANUAL, TUBOS (HASTES), JUNÇÕES, PONTEIRAS FIXADORAS (JOELHOS), REDE. FABRICADO EM PVC, PLÁSTICO E METAL.
131	100	UN	JOGO DE DARDOS INFANTIL - DARDOS SEM PONTAS. CONTÉM: 01 ALVO E 04 DARDOS COLORIDOS, SEM PONTAS AGUDAS. CERTIFICADO PELO INMETRO. JOGO DE DARDOS



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

			INFANTIL - DARDOS SEM PONTAS. CONTÉM: 01 ALVO E 04 DARDOS COLORIDOS, SEM PONTAS AGUDAS. CERTIFICADO PELO INMETRO. FABRICADO EM PLÁSTICO E METAL.
132	500	UN	DISCO FRISBEE. DIÂMETRO APROXIMADO: 24CM. PRODUZIDO EM PLÁSTICO ATÓXICO.
133	1.000	UN	BOLA FUTEBOL DE VINIL, BICO JACA. MEDIDAS APROXIMADA: 20 CM DIÂMETRO. COR: A DEFINIR.
134	500	UN	PIÃO EM MADEIRA. ACOMPANHA: CORDÃO DE ALGODÃO. CONFECCIONADO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO. MEDIDA APROXIMADA: 8 6CM.
135	1.000	UN	BOLA FRESCOBOL Nº 3. BOLA DE BORRACHA.
136	500	KIT	KIT FRESCOBOL. ACOMPANHA: 01 SACOLA, 02 RAQUETES, E BOLINHA DE BORRACHA Nº3. KIT FRESCOBOL. ACOMPANHA: 01 SACOLA, 02 RAQUETES, E BOLINHA DE BORRACHA Nº3. RAQUETE FABRICADA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO E ACABAMENTO DO CABO INJETADO.
137	500	UN	VENDA PARA PROTEÇÃO E FECHAMENTO DA VISÃO PARA GOALBALL. VENDA PARA PROTEÇÃO E FECHAMENTO DA VISÃO PARA GOALBALL. CONFECCIONADA EM COTTON DE BOA QUALIDADE, LAVÁVEL. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 17 (C) X 9 (A). FECHAMENTO EM VELCRO.
138	40	UN	TABELA DE BASQUETE. ACOMPANHA: 01 REDE E 1 ARO. TABELA DE BASQUETE. ACOMPANHA: 01 REDE E 1 ARO. CONFECCIONADA: COMPENSADO NAVAL OU MATERIAL RESISTENTE, COM REQUADRO METÁLICO NAS BORDAS. PINTURA NA COR BRANCA E MARCAÇÃO NA COR PRETA. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,20 X 1,80M. REDE NYLON/SEDA EM FIO DE NO MÍNIMO 2MM, MALHA COM NÓS. ARO EM AÇO CARBONO COM GANCHOS E PINTURA EPÓXI.
139	500	UN	FITA DE GINÁSTICA RÍTMICA INFANTIL. FITA DE GINÁSTICA RÍTMICA INFANTIL. MEDINDO: 45MM DE LARGURA E 4 METROS DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADA EM CETIM, PRIMEIROS 50CM DUPLO, ILHÓS NA PONTA. COR A SER DEFINIDA.
140	50	UN	PRANCHA DE EQUILÍBRIO CURVADA EM MADEIRA.
141	500	UN	CORDA ELÁSTICA. CONFECCIONADA EM ELÁSTICO PRETO (INTERNO) E NYLON. MEDINDO: 6 METROS (C) X 6 MM (ESPESSURA).
142	500	UN	BLOCO/ TIJOLINHO DE EVA, PARA UTILIZAR EM PRÁTICAS ESPORTIVAS. BLOCO/ TIJOLINHO DE EVA, PARA UTILIZAR EM PRÁTICAS ESPORTIVAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 23 X13X 8 CM. FABRICADO COM EVA DE ALTA DENSIDADE.
143	300	UN	BARREIRA DE SALTOS COM 4 AJUSTES. BARREIRA DE SALTOS COM 4 AJUSTES. COM AS SEGUINTE ALTURAS AJUSTÁVEIS ENTRE: 15CM, 23 CM, 30CM E 40 CM. FABRICADA EM PVC.
144	300	UN	CORDA MULTIFILAMENTO TRANÇADA. MEDINDO: 8MM X 10 M. CORDA MULTIFILAMENTO TRANÇADA. MEDINDO: 8MM X 10 M , CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO PP, TRANCADA.
145	200	UN	BOLA DE BORRACHA Nº 6
146	100	UN	BOLA DE FUTEBOL OFICIAL CARACTERÍSTICAS PESO: 410-450G CIRCUNFERÊNCIA: 68-70 CM GOMOS: 6 LAMINADO: PU MARCA APROVADA PELA FPF CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION CÂMARA: 6D SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO CAMADA INTERNA: EVACEL PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM MIOLO: CÁPSULA SIS
147	100	UN	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL BOLA OFICIAL DE FUTEBOL COSTURADA A MÃO, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA TAMANHO: 68-70CM DE DIÂMETRO.



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

			PESO APROXIMADO:440 GRAMAS. MICROFIBRA: MATERIAL MACIO E ADERENTE QUE GARANTE MAIOR CONFORTO E CONTROLE NAS JOGADAS. DUOTEC HÍBRIDA (MÃO): OS GOMOS SÃO COSTURADOS E COLADOS, O QUE GARANTE MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA E MAIOR DURABILIDADE DA BOLA.ALÉM DISSO, A VISIBILIDADE DAS COSTURAS SÃO MINIMIZADAS, POIS A COLA É ATIVADA EM ALTA TEMPERATURA. AIRBILITY: EQUILIBRIO. DESENVOLVIDA COM BORRACHA BUTÍLICA, POSSUI SISTEMA DE BALANCEAMENTO, COM ÓTIMA RESISTÊNCIA À RETENÇÃO DE AR. TRIAXIAL: FIXAÇÃO. A CÂMARA É ENROLADA COM FIOS SINTÉTICOS, EM UM SISTEMA DE FORRO MULTIAXIAL. MIOLO REMOVÍVEL: MIOLO DE BORRACHA REMOVÍVEL QUE PROLONGA A VIDA ÚTIL DA BOLA. MARCA APROVADA PELA FPF
148	100	UN	BOLA DE FUTEBOL OFICIAL PESO: 350-390G CIRCUNFERÊNCIA: 63,5-66CM GOMOS: 32 LAMINADO: MICROFIBRA CONSTRUÇÃO: DUOTEC HÍBRIDA (MÃO) MARCA APROVADA PELA FPF CÂMARA: AIRBILITY SISTEMA DE FORRO: TRIAXIAL MIOLO: REMOVÍVEL MICROFIBRA: MATERIAL MACIO E ADERENTE QUE GARANTE MAIOR CONFORTO E CONTROLE NAS JOGADAS. DUOTEC HÍBRIDA (MÃO): OS GOMOS SÃO COSTURADOS E COLADOS, O QUE GARANTE MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA E MAIOR DURABILIDADE DA BOLA. ALÉM DISSO, A VISIBILIDADE DAS COSTURAS SÃO MINIMIZADAS, POIS A COLA É ATIVADA EM ALTA TEMPERATURA. AIRBILITY: EQUILIBRIO. DESENVOLVIDA COM BORRACHA BUTÍLICA, POSSUI SISTEMA DE BALANCEAMENTO, COM ÓTIMA RESISTÊNCIA À RETENÇÃO DE AR. TRIAXIAL: FIXAÇÃO. A CÂMARA É ENROLADA COM FIOS SINTÉTICOS, EM UM SISTEMA DE FORRO MULTIAXIAL. MIOLO REMOVÍVEL: MIOLO DE BORRACHA REMOVÍVEL QUE PROLONGA A VIDA ÚTIL DA BOLA.
149	40	UN	RAQUETE BEACH TENNIS TECNOLÓGICA FIBRA CARBONO MATERIAL DO NÚCLEO: BLACK EVA. MATERIAL EXTERIOR: FIBRA DE VIDRO. ESPESSURA DO PERFIL DE 22MM. PESO MÍNIMO DE 320G E MÁXIMO DE 330G. MEDIDA 50CM X 23.3CM
150	200	UN	BOLINHA DE BEACH TENNIS MATERIAL INTERNO: BORRACHA REVESTIMENTO: FELTRO ACRÍLICO DIMENSÕES DO PRODUTO 20X7X7CM 160G APROVADA PELA ITF

* ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

ANEXO II - DADOS DO LICITANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024

OBJETO: Registro de preço de materiais esportivos.

DADOS DA LICITANTE	
Razão social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	E-mail:
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO	
Nome:	
Cargo:	CPF:
E-mail: (Favor preencher com endereço válido, uma vez que será enviada a Ata de Registro de Preços para assinatura digital)	



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

ANEXO III - DECLARAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024

OBJETO: Registro de preço de materiais esportivos.

DADOS DA LICITANTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

DECLARO, sob as penas da lei, que:

- a) a empresa acima identificada atende plenamente as exigências e os requisitos de habilitação constantes no instrumento convocatório deste Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Louveira.
- b) a proposta apresentada está plenamente adequada às descrições constantes no Edital deste Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Louveira.
- c) a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- d) a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544/89.
- e) a empresa acima identificada não tem qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21.
- f) a empresa acima identificada declara para fins de habilitação e/ou contratação com a Prefeitura Municipal de Louveira, não possuir no seu quadro societário, seja na função de administrador, sócio gerente ou mero cotista sem poderes para administrar, funcionário detentor de cargo ou função pública de qualquer ente federativo.
- g) a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DATA

NOME DO REPRESENTANTE:

ASSINATURA DO REPRESENTANTE:



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIA DA LC Nº 123/06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024

OBJETO: Registro de preço de materiais esportivos.

DADOS DA LICITANTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

DECLARO, sob as penas da lei, que, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa acima identificada é microempresa, empresa de pequeno porte ou a elas equiparada, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista no procedimento licitatório deste Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Louveira, bem como observa os limites para obtenção dos benefícios, conforme Art. 4º, § 2º da Lei Federal 14.133/21.

DATA

NOME DO REPRESENTANTE:

ASSINATURA DO REPRESENTANTE:



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2024

PROCESSO Nº 090/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024

CONTRATANTE:

DETENTORA:

Aos dias do mês de do ano de dois mil e, no Paço Municipal, o **MUNICÍPIO DE LOUVEIRA**, com sede situada na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, Bairro Leitão, Louveira, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr., doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa, inscrita no CNPJ sob nº, com sede na, nº, bairro, cidade de, Estado de, CEP, telefone, por seu representante legal, Sr., portador do CPF nº, vencedora e adjudicatária do Pregão supra referido, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, resolvem firmar o presente instrumento, em conformidade com o ajustado a seguir:

1. DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o Registro de preço de materiais esportivos, para fornecimento pela **DETENTORA** ao **CONTRATANTE**.

2. DOS PREÇOS

2.1. Pelo fornecimento dos produtos, objeto da presente Ata, consideram-se registrados os seguintes preços:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO

2.2. Os preços a serem pagos à **DETENTORA** serão os vigentes na data da ordem de compra, independentemente da data da entrega.

2.3. Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelo fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preço.

3. DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO DOS PREÇOS

3.1. Nos termos das Leis Federais nº 9.069/95 e nº 10.192/01, os preços ofertados e aceitos pela Administração ficarão inalterados pelo período de 12 (doze) meses, contados do mês de apresentação das propostas na licitação que precedeu esta contratação, assegurada a menor periodicidade estabelecida pela legislação nos termos do § 5º do art. 28 da referida Lei.

3.2. Em havendo prorrogação da vigência contratual, os preços unitários poderão ser reajustados, a partir do 13º (décimo terceiro) mês contados a partir da apresentação da



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

proposta, utilizando-se como base as variações do Índice IPCA - IBGE ou outro que venha a substituí-lo.

3.3. No caso da repactuação/reequilíbrio econômico financeiro, poderá ser aplicado a pedido da **DETENTORA**, após análise e parecer do **CONTRATANTE**, conforme critérios definidos no Decreto Federal nº 11.462/2023.

4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

4.1. O prazo de validade do registro de preço será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

5. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. O objeto desta Ata deverá ser entregue, parceladamente, após o recebimento da ordem de compra, conforme especificações constantes no ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA do edital que precedeu essa contratação.

5.2. Por ocasião de cada fornecimento, a **DETENTORA** deverá observar rigorosamente as especificações técnicas dos itens, que deverão ser entregues em total acordo com as especificações do solicitado, sendo vedada a substituição por outro qualquer.

5.3. As ordens de compras serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da **DETENTORA**, inclusive correio eletrônico.

5.4. A obrigação de fornecimento apenas estará caracterizada após o recebimento pela **DETENTORA** da ordem de compra emitida pela divisão competente do **CONTRATANTE**.

5.5. A **DETENTORA** estará obrigada a atender a todas as ordens de compra expedidas durante a vigência da presente Ata de registro de preço.

5.5.1. Havendo mais de uma empresa registrada na Ata de registro de preço e, a primeira colocada não podendo atender à ordem de compra do **CONTRATANTE**, este solicitará da segunda colocada, e assim por diante, até obtenção do item solicitado.

5.6. A **DETENTORA** responsabilizar-se-á por todos os prejuízos que porventura ocasione ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, em razão dos fornecimentos decorrentes da presente Ata.

5.7. A **DETENTORA** deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu a celebração da presente Ata de registro de preço.

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O objeto da presente Ata será recebido provisoriamente no ato da entrega, acompanhada da respectiva nota fiscal, na qual deverá constar o número da ordem de compra.

6.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a **CONTRATANTE** poderá:



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

6.2.1. Se disser respeito à especificação/marca do produto declinado na proposta comercial, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

6.2.2. Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

6.2.3. Na hipótese de substituição ou complementação, a **DETENTORA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da **CONTRATANTE**.

6.2.4. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de até cinco dias corridos após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos da emissão da nota fiscal e expedição do Termo de Recebimento Definitivo pela Divisão competente.

7.1.1. A **DETENTORA** deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica - **NF-e** em conformidade com o estabelecido pela legislação vigente.

7.2. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à **DETENTORA** e o prazo para pagamento fluirá após a data de sua reapresentação válida.

7.3. Nos termos do artigo 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, na hipótese de não se dar remuneração da **DETENTORA** no prazo previsto em edital e contrato, poderá ocorrer atualização pelo índice IPCA/IBGE.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), consignada(s) no orçamento vigente, e das demais para exercícios futuros:

314 - 01 - 01.06.01.27.812.0019.1247.4.4.90.52.00 Tesouro
314 - 02 - 01.06.01.27.812.0019.1247.4.4.90.52.00 Transferências e Convênios Estaduais
323 - 01 - 01.06.01.27.812.0019.2021.3.3.90.30.00 Transferências e Convênios Federais
329 - 01 - 01.06.01.27.812.0019.2021.4.4.90.52.00 Tesouro
334 - 01 - 01.06.01.27.812.0019.2341.3.3.90.30.00 Tesouro
336 - 01 - 01.06.01.27.812.0019.2365.4.4.90.52.00 Tesouro
337 - 01 - 01.06.01.27.812.0019.2365.3.3.90.30.00 Tesouro
339 - 01 - 01.06.01.27.812.0019.2365.4.4.90.52.00 Tesouro
341 - 01 - 01.06.02.27.812.0019.2364.3.3.90.30.00 Tesouro



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

341 - 03 - 01.06.02.27.812.0019.2364.3.3.90.30.00
Fundos Especiais de Despesa
343 - 01 - 01.06.02.27.812.0019.2364.4.4.90.52.00
Tesouro
344 - 01 - 01.06.02.27.812.0019.2366.3.3.90.30.00
Tesouro
344 - 03 - 01.06.02.27.812.0019.2366.3.3.90.30.00
Fundos Especiais de Despesa

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Nos termos do Decreto Municipal nº 6.288/23 e, subsidiariamente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, poderão ser aplicadas multas, advertências, rescisão contratual/Ata, suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Municipal e/ou declaração de inidoneidade, as quais são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

9.2. Os procedimentos relativos a apuração e penalização dos inadimplementos das obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do **CONTRATANTE** e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão, respeitado o contraditório e ampla defesa.

10. DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA

10.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada pelo **CONTRATANTE**, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a **DETENTORA**:

10.1.1. Descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie.

10.1.2. Não aceitar reduzir o preço registrado na hipótese de este tornar-se superior aos praticados no mercado.

10.2. Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente Ata também poderá ser cancelada por razões de interesse público.

10.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nas hipóteses previstas nos itens anteriores será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento.

10.4. Esta Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida nas hipóteses de rescisão dos contratos em geral, com as consequências legalmente previstas.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Fica ajustado, ainda, que se considera parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos:

11.1.1. Edital do Pregão Eletrônico nº 059/2024 e Anexos.

11.1.2. A proposta apresentada pela **DETENTORA** e demais documentos.

11.2. Aplicam-se às omissões desta Ata as disposições da Lei Federal 14.133/21 e alterações e disposições regulamentares.



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

11.3. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Ata, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Louveira/SP.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito.

Louveira, ____ de _____ de 2024.

PARTES

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE:

DETENTORA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

OBJETO:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico.
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP.
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil.
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral”.
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação.
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Louveira, de de 2024.



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO E ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Pela DETENTORA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

O município de Louveira, São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SELJ), solicita a abertura de registro de preço para a aquisição de MATERIAIS ESPORTIVOS para escolas e escolinhas de esporte e equipes de competições e de alto rendimento bem como para o atendimento as aulas de educação física das escolas municipais, junto a Secretaria de Educação.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais esportivos, conforme condições, especificações e quantidades.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando-se a necessidade da compra de materiais esportivos para serem utilizados no decorrer do ano, nas escolas e escolinhas de esporte, equipes de competição ,alto rendimento e nas escolas municipais (Aulas e Educação Física); esses materiais encontram-se em falta e defasados, carecemos de novos (materiais esportivos) conforme especificações e logomarcas.

Ressaltamos que, por meio do planejamento da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, neste ano, estamos com o calendário pré-estabelecido para participar de torneios, festivais e competições, bem como a descentralização das atividades esportivas e formação de novas turmas, buscando, assim, dar condições aos profissionais (professores) para atender a demanda em exponencial dos munícipes com interesse em participar das escolas e escolinhas de esporte em diversas modalidades.

Rua Miguel Bossi, 358 – CEP 13290-00 – Louveira/SP – (19) 3878-1357

esporte@louveira.sp.gov.br – www.louveira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

Destacamos que, com 30 modalidades, contamos com 283 turmas de iniciantes às avançadas, na faixa etária do infantil, juvenil, adulto e melhor idade, em que somados cerca de 5.000 (cinco mil) atendimentos mensais.

3. AMOSTRA

3.1 O licitante vencedor deverá apresentar amostra dos seguintes itens: 1,2,3,4,5,6,11,14,15,22,29,30,33,42,43,46,52,53,54,56,60,62,74,77,95,96,99,101,109,115,117, 126,146,147,148,149 e 150 a fim de verificarmos a conformidade dessas, com as especificações do edital, bem como, aferir critério de qualidade, mediante julgamento objetivo da comissão ou servidor avaliador.

3.2 O Licitante vencedor terá até 5 (cinco) dias úteis para apresentação das amostras para a avaliação;

3.3 As amostras serão avaliadas por comissão de servidores designada pela pasta requisitante especialmente para esse fim, avaliando se o produto entregue atende a todas as especificações contidas neste Termo de Referência;

3.4 As amostras serão avaliadas no prazo de até **05 (cinco) dias** após a efetiva entrega pela licitante vencedora, ocasião que será emitido parecer pela referida comissão, onde constarão os motivos para eventual desaprovação;

3.5 O prazo poderá ser prorrogado caso seja necessário a realização de testes, de laudos ou, análises mais detalhadas;

3.6 A critério da Administração e, havendo a necessidade de avaliação mais detalhada dos produtos entregues, eventuais custos com testes, análises de laboratório, ou laudos técnicos, os mesmos deverão ser efetuados pela licitante vencedora.

Rua Miguel Bossi, 358 – CEP 13290-00 – Louveira/SP – (19) 3878-1357

esporte@louveira.sp.gov.br – www.louveira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Implantar, após o recebimento da devida autorização de início dos serviços, mão de obra especializada para a execução do mesmo (serviço), informando, em tempo hábil, quaisquer motivos impeditivos ou que a impossibilite de iniciar a execução do serviço contratado;

4.2 Comunicar a contratante, imediatamente, quaisquer ocorrências ou anormalidades que venham a interferir na execução dos serviços contratados;

4.3 Submeter-se à fiscalização exercida pela contratante, acatando tudo que for determinado, através de seu preposto nomeado;

4.4 Responsabilizar-se, integralmente, pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

4.5 Responsabilizar-se por eventuais paralisações dos serviços, por parte de seus empregados sem o repasse de qualquer ônus a contratada, a fim de que não haja interrupção dos serviços prestados;

4.6 Não transferir para outrem, no todo ou, em parte, os serviços contratados;

4.7 Os termos de garantia da mercadoria a contratada responderá, nos termos da legislação vigente do Código de Defesa do Consumidor.

4.8 A empresa vencedora deverá ter uma sede em um raio de 80km da cidade de Louveira, para atender a necessidade das entregas que poderão acontecer em até 24h (nos casos de urgências) dependendo da necessidade da SELJ, bem como a troca imediata de peças (material esportivo) danificados ou com algum tipo de problema onde poderão causar algum tipo de prejuízo para as equipes participarem de algum campeonato.

4.9 A empresa vencedora deverá em um prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato se instalar no raio mencionado.

Rua Miguel Bossi, 358 – CEP 13290-00 – Louveira/SP – (19) 3878-1357

esporte@louveira.sp.gov.br – www.louveira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. A contratada deverá obedecer todas as condições e especificações listadas na solicitação;

6.2 Havendo a devolutiva de algum dos itens, o pagamento será executado, somente, após a reposição do mesmo;

6.3 Ocorrendo a devolução de algum item, o prazo de reposição será de 20 (vinte) dias, após a entrega do item;

6.4 Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos e despesas, encargos e a incidência, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver, não importando a natureza que recaiam o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e a descarga e montagem, que ocorrerão por conta do risco do fornecedor.

Louveira, 15 de abril de 2024

ANTONIO MENDONÇA NETTO
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

Rua Miguel Bossi, 358 – CEP 13290-00 – Louveira/SP – (19) 3878-1357

esporte@louveira.sp.gov.br – www.louveira.sp.gov.br

